

DATA DA LEITURA:		11/02/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE					
CODIGO		ID 6537		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 002/2025.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025					
ABERTURA		18/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO + REG ----> PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		/bnc.org.br/					

LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
Págs				H	P	F	Págs					H	P	F				
11.6.3.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO										
11.6.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																
11.6.10.	CNH - DOS SÓCIOS	X					TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA									
11.7.1	CNPJ. Cod: 6	X																
11.7.3.	FGTS	X																
11.7.2.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO										
11.7.2.	CERT. FEDERAL	X					7.12.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X									
11.7.5.	CERT. ESTADUAL	X					10.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						7.12.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR									
11.7.5.	CERT. MUNICIPAL	X					TR 5.20. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			X						
	CERTIDÃO IPTU						TR 5.20. a)	REGISTRO MATERIAL				X						
X	CIM	X					TR 5.20. b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO									
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					TR 5.20. b)	ISENÇÃO DO REGISTRO										
11.7.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					11.9.3	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF										
11.8.8. BALANÇO - 2022/2023	BALANÇO	X					7.12.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS									
11.8.8.3. / TR 5.15;	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO										
11.8.2. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					3.1.	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI										
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 6.14	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES									
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1					X					
11.9.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X																
11.9.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					10.15.1.	BULA/CATÁLOGO	PODERÁ									
11.9.2.	AFE COMUM - ANVISA	X					10.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ									
11.9.2.	AFE COMUM - DOU	X																
11.9.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																
11.9.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X					ANEXO III - PÁG 63	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA									
11.9.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE				X						
11.9.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X																
								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
11.9.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					7.12.1. Valor POR ITEM;											
							7.12.2. Marca;											
11.8.8.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					7.12.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I e indicação do número registro do material na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA).											
							7.12.3.1. Caso o material seja isento de Registro, deve ser informado na proposta de preços no campo nº do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro.											
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
							8.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor POR ITEM.											
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01(um centavo).											
							8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.											
							10.9.1. Constitui indícios de inexecução para fornecimentos e serviços em geral, valores propostos inferiores a 50%.											
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					5.19.5. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, após a vírgula (R\$ 0,00). O intervalo de lance será de R\$ 0,01 (um centavo).											
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
							10.1. Encerrada a etapa de negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para cada item, será convocado para apresentar PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo III do edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e posterior habilitação. 10.6. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação da Pregoeira. 10.14. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta. 12.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, ou para o e-mail fmslicitacao@gmail.com no caso de funcionalidade técnicas não permitam a anexação no referido sistema, no prazo de 01(um) dia útil											
X	CRC NA PREFEITURA							Págs		DECLARAÇÕES		H		P		F		
	CADFOR	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
	CERTIDÃO DO ICMS									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
X	SICAF	X								DEC. DE REQ. DE HAB.								
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DADOS DO REPRESENTANTE								
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.3. / 11.10.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II			X						
9.1. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X	DADOS DA EMPRESA	X			X						
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP																	
	CERTIDÃO DO CNJ																	
	CERTIDÃO DO TCU																	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																	
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																	
	CERT NEG DÉB FISCALIS ESTADO																	
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.										
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
								1.1.2. Os itens 19, 22, 25, 30, 36, 69 e 201 (Cota Principal) – corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto deste item destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital. / 1.1.3. Os itens 20, 23, 26, 31, 37, 70 e 202 (Cota Reservada) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto deste item destinado à participação exclusiva e de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, III da Lei Complementar 123/2006.										
	IDONEIDADE FINANCEIRA							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmsm@timbauba@gmail.com.										
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X																
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE	X						RECEB. NOME:		EM: _____								